



**2ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO JOAQUIM DE GOUVEIA, DISTRITO DE CAMPOS FRIOS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

Às 09h30min, do dia 07 de março de 2023, reuniram-se, nas dependências da PMX, na sala da CPL, os membros da Comissão de Licitação, abaixo descritos, sob a **Presidência do Sr. Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas**, para analisar e julgar os documentos de habilitação referente à **Tomada de Preços n.º 001/2023**.

Analisando os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes e sendo os documentos neles contidos rubricados pelos membros da CPL em sessão realizada em 28/02/2023, após a análise desta CPL quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômica financeira, e análise técnica do setor de engenharia quanto a Qualificação Técnica Operacional, obteve-se o seguinte julgamento:

1. **Empresa SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA:** Apresentou toda documentação de habilitação exigida em Edital. A empresa está declarada **habilitada**.
2. **Empresa COFEM CONTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES:** Apresentou toda documentação de habilitação exigida em Edital. A empresa está declarada **habilitada**.
3. **Empresa CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI:** Apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu conforme (sub item 4.4.2), (itens 01,02,04), do Termo de Referência do edital. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.
4. **Empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME:** Apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu conforme (sub item 4.4.2), (itens 02,03,04), do Termo de Referência do edital. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.
5. **Empresa OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:** Apresentou toda documentação de habilitação exigida em Edital. A empresa está declarada **habilitada**.
6. **Empresa E B M CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA:** A empresa apresentou alteração contratual e CNPJ com a Rua Caracatuba, n° 370 sala I e II, Recife-PE, porém apresentou sua certidão do CREA, com endereço Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n° 801 sala 0606, Pina, Recife-PE, ou seja tornando sua Certidão inválida, como traz no espelho da mesma; Apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu conforme (sub item 4.4.2),



(itens 01,03,04), do Termo de Referência do edital e não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.

7. **Empresa ÁGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA:** A empresa apresentou alteração contratual N° 02, aumentando seu capital social para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), porém apresentou sua certidão de quitação do CREA com o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tornando sua Certidão inválida, como traz no espelho da mesma. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.
8. **Empresa A B ENGENHARIA:** Apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu conforme (sub item 4.4.2), (item 04), do Termo de Referência do edital. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.
9. **Empresa E V ENGENHARIA:** Apresentou toda documentação de habilitação exigida em Edital. A empresa está declarada **habilitada**.
10. **Empresa I D B SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** Não apresentou Caução – (item 11.0 d) do edital e apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu, conforme (sub item 4.4.2), (item 03), do Termo de Referência do edital. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.
11. **Empresa E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA:** A empresa apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu, conforme (sub item 4.4.2), (itens 01,02,03), do Termo de Referência do edital, não apresentou a declaração indicando o Engenheiro que irá acompanhar a obra, de acordo com o item do edital (10.2.5) e não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.
12. **Empresa PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu conforme (sub item 4.4.2), (itens 01,02,03), do Termo de Referência do edital. Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.
13. **Empresa JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (MS PROJETOS):** Apresentou acervo técnico não compatível com o índice de relevância, onde a mesma não atendeu conforme (sub item 4.4.2), (item 01) do Termo de Referência do edital e não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC, válido (item 10.2.1 f). Por estas razões a empresa está declarada **Inabilitada**.



14. **Empresa INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:** Apresentou toda documentação de habilitação exigida em Edital. A empresa está declarada **habilitada**

O resultado deste julgamento deverá ser publicado na imprensa oficial, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para a interposição de recursos, segundo determina o Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93.

Os envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas continuarão lacrados, até sua abertura em reunião a ser marcada oportunamente.

No mais, estando conforme, foi esta sessão encerrada e esta Ata lida e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, esclarecendo ainda que este resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento de todos e a quem possa interessar.

Nada mais havendo digno de registro, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente da CPL e demais membros da comissão de licitação.

Xexéu/PE, 07 de Março de 2023.

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Presidente da CPL

Samuel César Gouveia
Secretário da CPL

Jáfia Gonçalves de Lima
Membro da CPL

